



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBRAS E MEIO AMBIENTE

OFÍCIO nº 02/2023

Linhares, 16 de março de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: A Comissão de educação, cultura, turismo, esporte, saúde, assistência social, obras e meio ambiente, por intermédio de seus membros requerem a convocação da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos para tratar de assuntos descritos neste Requerimento.

CONSIDERANDO que a convocação dos Secretários Municipais e outros responsáveis da Administração Direta e Indireta do Município tem seu fundamento na Lei Orgânica Municipal, nos seguintes termos:

Art. 17 A Câmara Municipal, pelo seu Presidente, bem como qualquer de suas Comissões, pode convocar o Secretário Municipal para, no prazo de oito dias, pessoalmente, prestar informações sobre assunto previamente determinado, importando crime contra a administração pública, sob pena de perda do cargo, a ausência sem justificativa adequada, ou a prestação de informações falsas.

(...)

Art. 26 A Câmara Municipal terá Comissões Permanentes e Temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no Regimento Interno ou no ato de que resultar sua criação.

§ 1º Às Comissões, em razão da matéria de sua competência cabe:

III - convocar Secretários Municipais para prestar informações sobre assuntos inerentes às suas atribuições.

CONSIDERANDO que o ato de convocação é impositivo, isto é, uma vez efetivado não cabe à autoridade convocada a faculdade de decidir se comparece ou não, importando crime contra a administração pública, sob pena de perda do cargo, caso não compareça, salvo justificativa fundamentada e documentada.

CONSIDERANDO os diversos problemas enfrentados pela população linharenses, tais como: ruas com buracos, alagamentos, falta de mobilidade urbana, obras públicas paradas, dentre tantos outros.

CONSIDERANDO que é evidente os inúmeros problemas enfrentados, notadamente pela amplitude de demandas e reclamações que chegam aos gabinetes dos parlamentares, e que esta Comissão tem como





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

dever fiscalizar, dialogar e propor alternativas que estão sendo realizadas pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos para resolução das questões, diante do anseio da população linharenses em receber respostas.

CONSIDERANDO que, apesar de convocado para comparecer à Sessão do dia 13/03/2023, por meio do requerimento nº 3737/2022, o Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos deixou de comparecer imotivadamente.

ESTA COMISSÃO REQUER à Vossa Excelência que seja feita a **CONVOCAÇÃO** do(a) Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para a reunião extraordinária desta Comissão a ser designada após o recebimento da convocação pelo responsável.

Na ocasião, serão prestados esclarecimentos a respeito dos seguintes assuntos:

1. Planejamento estratégico e orçamentário-financeiro da Secretaria para solucionar os problemas de alagamentos que ocorrem frequentemente na cidade em períodos chuvosos, ocasionando danos aos comerciantes e moradores, principalmente àqueles residentes em áreas mais socialmente vulneráveis.
2. Apresentação de justificativas – nos aspectos legais, urbanísticos e de segurança – sobre a instalação de tachas refletivas em ruas e avenidas da cidade, como por exemplo na Avenida José Armani, no Linhares V, especificando a necessidade de instalação do item.
3. Planejamento estratégico e orçamentário-financeiro da Secretaria para aprimorar a conexão de ciclovias na cidade, melhorando a mobilidade urbana e a segurança de ciclistas e pedestres, considerando que vários trechos de ciclovia não se conectam.
4. Apresentação da relação de obras inacabadas e em andamento, de todos os tipos, com a especificação de motivos sobre a paralisação e previsão de conclusão de cada uma delas.
5. Apresentação da dinâmica de atendimento adotada para a realização dos serviços de manutenção de vias em toda cidade, detalhando:
 - a) como são tratados os casos urgentes e a preferência de atendimento entre os bairros;
 - b) como a Secretaria monitora e mapeia o surgimento de demandas desse tipo.
6. Apresentação da dinâmica de atendimento adotada para realização dos serviços de manutenção das unidades da rede de educação pública, especificando:
 - a) qual o prazo do fluxo entre Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Educação para atender os requerimentos e indicações encaminhados pela Câmara Municipal?





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

7. Sobre as indicações e requerimentos em geral, nas quais são apresentadas respostas padrões de que será realizada "análise da viabilidade técnica", que seja informado:
- a) qual o prazo de análise de solicitações dessa natureza, para verificar a viabilidade de atendimento?
 - b) considerando que a origem das demandas provém de anseios da população em geral, algumas dessas demandas foram ou serão incluídas no planejamento orçamentário da Secretaria (Lei Orçamentária Anual)?

Na certeza de contar com sua colaboração,

Cordialmente,

PROFESSOR ANTÔNIO CESAR
Presidente

RONINHO PASSOS
Relator

JOHNATAN MARAVILHA
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360033003900340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 16/03/2023 15:37

Checksum: **2727108E52A8F594738E7C533748E4F4BEA21C2991F991323477065AC055D9EC**

Assinado eletronicamente por **Roninho Passos** em 16/03/2023 17:18

Checksum: **0ED2941B8683EE72DF36937A3FFAE74DB26CC27584548AE5909BBABC2DF8F23A**

Assinado eletronicamente por **Johnatan Maravilha** em 16/03/2023 17:44

Checksum: **6E6316870C0F9B5ACA57F6C3D4184BA1DD23D55B21ECC0EE09D21C319993FE8C**

